



RESOLUÇÃO Nº 151/CEPEX/2003

“APROVA O PROJETO ‘MONITORAMENTO DOS PROCESSOS EROSIVOS NA REGIÃO DO SÍTIO SANTA MARIA / MUNICÍPIO DE JAPONVAR - MG”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 060/2003 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Geo - Ciências;
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 22 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o projeto **Monitoramento dos Processos Erosivos na Região do Sítio Santa Maria / Município de Japonvar - MG.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 22 de agosto de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX